

RPA - RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO TOMADOR DOS SERVIÇOS			
Nome ou Razão Social:	Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais	1ª Via	
Matrícula (CNPJ / INSS):	20.971.057/0001-45		
Endereço:	Av. Alvares Cabral, 1740 - 7 Andar, Santo Agostinho	Mês/Ano:	abr/24
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS			
Nome:	Júlia Amorim Faria		
CPF:	12864249685	Nº do RG:	MG 14.222.565
PIS/INSS:	268929813-20	CEP:	31035-510
Endereço:	Rua Geraldo Faria de Souza, nº768, 202, Sag. Família	DADOS BANCÁRIOS PARA CRÉDITO:	
		BANCO: Nubank 260	
		AGÊNCIA: 1 CC: 83768671-1	
1 - BASE DE CÁLCULO		2 - CALCULO DO ISS	
1..1 Valor dos Serviços Prestados	R\$ 1.860,30	1.1 Base de Cálculo	R\$ 1.860,30
Soma	RS 1.860,30	Alíquota	% 0,00%
		2.1 Valor a recolher	R\$ 0,00
3 - CALCULO DO INSS		5 - DESCONTOS	
1.1 Base de Cálculo	R\$ 1.860,30	Base de Cálculo	R\$ 1.860,30
Alíquota	% 11,00%	2.1 ISS Retido	R\$ 0,00
3.1 Valor a Recolher	R\$ 204,63	3.1 INSS Retido	R\$ 204,63
		4.1 IRRF Retido	R\$ 0,00
4 - CALCULO DO IRRF		Valor Líquido a Receber	R\$ 1.655,67
Base de Cálculo (1.1 - INSS)	R\$ 1.655,67	SERVIÇO PRESTADO	
Alíquota	%	Referente aos serviços prestados na Capacitação para a Gestão do Manejo Populacional de Cães e Gatos, em terceira etapa de capacitação da turma de abril.	
Parcela a deduzir	R\$		
4.1 Valor a Recolher	R\$ 0,00		
Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços a importância bruta de:		R\$	1.655,67
Local:	Belo Horizonte	Data:	19 de abril de 2024
Assinatura:	<i>Júlia Amorim Faria</i>		

obs. O perito deve apresentar declaração anexa de recolhimento de INSS. Caso o contrário, haverá retenção de 11% do valor do serviços, conforme legislação pertinente.

obs. O perito deve apresentar comprovante de recolhimento de ISS. Caso contrário, haverá retenção conforme alíquota da cidade de incidência do ISS.